

DESPACHO N.º 6-PR-15

Considerando as competências que me são conferidas através dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana homologados pelo Despacho n.º 13541/2014, de 30 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, atento o n.º 1 do artigo 43.º destes estatutos e ouvidos os Presidentes do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico da FMH, em sede de Conselho de Coordenação da FMH, realizado no dia 26 de fevereiro de 2015, atribuo a coordenação dos cursos de 1º e 2º ciclo ministrados na FMH aos Departamentos e Secções autónomas com a seguinte distribuição de responsabilidades:

- Departamento de Desporto e Saúde:

- Licenciatura em Ciências do Desporto
- Mestrado em Ciências da Fisioterapia
- Mestrado em Desenvolvimento da Criança na Variante de Desenvolvimento Motor
- Mestrado em Reabilitação na Especialidade em Deficiência Visual
- Mestrado em Exercício e Saúde
- Mestrado em Psicologia do Desporto
- Mestrado em Treino de Alto Rendimento
- Mestrado em Treino Desportivo

- Departamento de Educação Ciências Sociais e Humanidades:

- Licenciatura em Dança
- Licenciatura em Gestão do Desporto
- Licenciatura em Reabilitação Psicomotora
- Mestrado em Ciências da Educação
- Mestrado em Educação Especial
- Mestrado em Reabilitação Psicomotora
- Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário

- Mestrado em Gestão do Desporto
- Mestrado em Gestão do Desporto – Organizações Desportivas
- Mestrado em Performance Artística – Dança

- Secção Autónoma de Ergonomia:

- Licenciatura em Ergonomia
- Mestrado em Ergonomia

As propostas de nomeação de Coordenadores e Coordenadores Adjuntos de cursos de 1º e 2º ciclo devem ser encaminhadas pelos Presidentes dos Departamentos e pelo Coordenador da Secção Autónoma para o Presidente da FMH que, antes de deliberar, ouvirá, como estatutariamente previsto, o Conselho Científico e Pedagógico.

Cruz-Quebrada, 27 de fevereiro de 2015.

O Presidente da FMH



(José Manuel Fragoso Alves Diniz)